

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 005/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 005/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de março de 2021

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>68.000,00</b>
<b>06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>68.000,00</b>
	<b>1057 Enfrentamento de Situações Emergenciais de Calamidade Pública e/ou Pandemias</b>				<b>68.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	38.000,00

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo II (Anulação)</b>					<b>68.000,00</b>
<b>99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					<b>68.000,00</b>
	<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO</b>				<b>68.000,00</b>
		9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10010000	0001	68.000,00

**Publicado por:**  
**Elizeu Gomes Martins**  
**Código Identificador: 1FB4F21B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/05/2021. Edição 2532

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>